



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 200/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. Cleisson Cezar do Amaral Dias CRM-PR 7599 e pelo médico neurologista Dr. Gabriel Rodrigues Espelho Rossi CRM-PR 40.543;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO o ofício nº 038/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Daiana Rosalina Ferraz de Souza, investida nos cargos de Educadora de CMEI e Professora, matrículas nº 20669 e 21061, em READAPTAÇÃO na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira no cargo de Agente Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de março de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL